



Prefeitura Municipal de Tabatinga
Estado de São Paulo
Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000
Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.229, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.500,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
25.752.0031.2079.0000 Gerenciamento da Iluminação Pública
Ficha: 088 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Local: 021101 TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
04.126.0028.2084.0000 Manutenção da Tecnologia e Inclusão Digital
Ficha: 307 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.500,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações:

Local: 020401 PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
25.752.0031.2079.0000 Gerenciamento da Iluminação Pública
Ficha: 087 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Local: 021101 TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
04.126.0028.2084.0000 Manutenção da Tecnologia e Inclusão Digital
Ficha: 308 - 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 01 de março de 2017



EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.